



SimTec

SIMPÓSIO DOS
PROFISSIONAIS DA
UNICAMP

9ª edição – 18 a 19 de novembro de 2024

DOI: 10.20396/simtec.v9.2024.11539

Eixo 4 - Saúde, Responsabilidade Social, Institucional e Voluntariado

AÇÕES PARA ASSEGURAR O SEGUIMENTO DAS ADOLESCENTES NO ATENDIMENTO ESPECIAL DO CAISM COMO GARANTIA DE PROTEÇÃO

*Bárbara Regina Daolio, Ândria Cleia Alves, Marilsa Aparecida Silva Lopes e Sabrina Hellen Ferreira Oliveira dos Santos

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
Hospital da Mulher Prof. Dr. J. A. Pinotti
barbarar@unicamp.br*

Introdução: O CAISM realiza o Atendimento Especial às mulheres e adolescentes que já menstruaram, vítimas de violência sexual, através do atendimento inicial, psicossocial e ambulatorial multiprofissional, onde as equipes do Serviço Social, Ginecologia, Enfermagem, Psicologia e Psiquiatria atendem e discutem os casos a fim de garantir o cuidado integral das pacientes. O Atendimento Especial garante 6 meses de acompanhamento à paciente, desde a última violência sexual sofrida, entretanto, muitas vezes, o seguimento não é completo devido às ausências das pacientes. No caso daquelas menores de 18 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece a obrigatoriedade do acompanhamento e a responsabilidade do Estado, família e sociedade civil de zelar por sua proteção. Portanto, quando começam a faltar sem justificativas e sem a recomendação multiprofissional, cabe à equipe do Serviço Social entrar em contato com seus responsáveis legais, entender o motivo das ausências e articular a Rede Inter setorial de Serviços para possibilitar o acesso da paciente ao CAISM ou ainda acionar o Conselho Tutelar. **Objetivo:** Convocar os responsáveis legais, entender seus motivos e articular a Rede. **Metodologia:** Identificação das adolescentes ausentes, realização de contato telefônico com os responsáveis e com os serviços que atendem à família em seu território e elaboração de relatórios. **Resultados:** Efetivação do acompanhamento através do auxílio no comparecimento ou da garantia de que haja um acompanhamento externo quando necessário. **Conclusão:** Entende-se que o trabalho do Serviço Social no monitoramento e convocação das adolescentes ausentes, bem como na articulação Inter setorial, auxilia na garantia de sua proteção.

Palavras-chave: Violência sexual. Articulação Inter setorial. Serviço Social.

Referências

BRASIL. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências*. Câmara dos Deputados. Brasília, DF; 1990. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm





SimTec

SIMPÓSIO DOS
PROFISSIONAIS DA
UNICAMP

9ª edição – 18 a 19 de novembro de 2024

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Pragmáticas e Estratégicas. *Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica/Ministério da Saúde* Brasília: MS; 2012.



Res. trab. do SimTec Simpósio dos Profissionais da UNICAMP, Campinas, SP, v.9, e0240288, 2024 – ISSN: